

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS PEDRO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2017

O Diretor-Geral do *Campus* Pedro II do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise curricular, para o preenchimento de vagas remanescentes do exame classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Concomitante/Subsequente para o segundo semestre do ano de 2017, EDITAL Nº 66/2017, de 24 de maio de 2017, para os Cursos: **Técnico Concomitante/Subsequente em Administração** e **Técnico Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar** no *Campus* Pedro II.

1. Das disposições preliminares

1.1.O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.2 do IFPI para o *Campus* Pedro II – PI.

1.1.1Quadro de vagas

Curso	Vagas ampla concorrência	Cota (escola pública)
Técnico Concomitante/Subsequente em Administração	6	10
Técnico Subsequente em Serviços de Restaurante e Bar	7	12

1.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental dos candidatos;

1.3. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do segundo semestre de 2017.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de **12 a 15 de Setembro de 2017 no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – Campus Pedro II no horário de 08:00 h às 11:00 h e 14:00 h às 17:00 h**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Uma foto 3x4 recente;

Originais e Cópias dos seguintes documentos:

- Declaração (original) de matrícula na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio(**forma concomitante**);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte, ou Carteira Profissional;
- Certificado militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou documento oficial de justificativa por não ter votado, para candidatos maiores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência;
- Documento que comprove ter o candidato cursado todo Ensino Fundamental e Médio em escola pública (**PARA OS CANDIDATOS QUE DESEJAM CONCORRER PARA AS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS**).

2.2. O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no subitem 2.1 terá sua inscrição INDEFERIDA.

3. Da seleção e resultado

3.1.1 A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1:

- Na modalidade subsequente será realizada com base APENAS na 3ª série do ensino médio.
- Na modalidade concomitante será considerada o rendimento parcial da 1ª ou 2ª série do ensino médio.

3.1.2 A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP=Média Final/ Língua Portuguesa

MFMA= Média Final/Matemática

3.1.4 O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade ATÉ O DOBRO do número de vagas constantes no quadro de vagas do subitem 1.1.1 deste edital;

3.1.5 Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa e, permanecendo o empate, o candidato de maior idade;

3.2. O resultado será publicado no site <http://libra.ifpi.edu.br/> no dia **18 de Setembro de 2017**;

3.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Da matrícula

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/ *Campus* Pedro II no dia **19 a 21 de Setembro de 2017 das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h**;

5.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas previstas neste edital outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e observado o disposto no item 3.1.4;

5.2.1 Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como serão divulgadas no site do IFPI (<http://libra.ifpi.edu.br/>), fixadas nos murais do *Campus* Pedro II e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer a instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

4. Das disposições finais

4.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

4.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

4.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pedro II– PI, **11 de Setembro** de 2017.

Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor Geral
IFPI - *Campus* Pedro II
(assinatura no documento original)

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	11/09/2017
Período de Inscrições	12 a 15 /09/2017
Resultado Final	18/09/2017
Realização das Matrículas	19 a 21 /09/2017